



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 010/2021

ALTERA O INCISO XIII DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 003/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 003/2021, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ...

...

XIII – 1º de novembro, segunda-feira, em alusão ao Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 28 de outubro 2021.

ITAMAR GEORG
Vereador - Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 08/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.